

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO N° 081/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO** no povoado de Anjos, neste município.

JUSTIFICATIVA

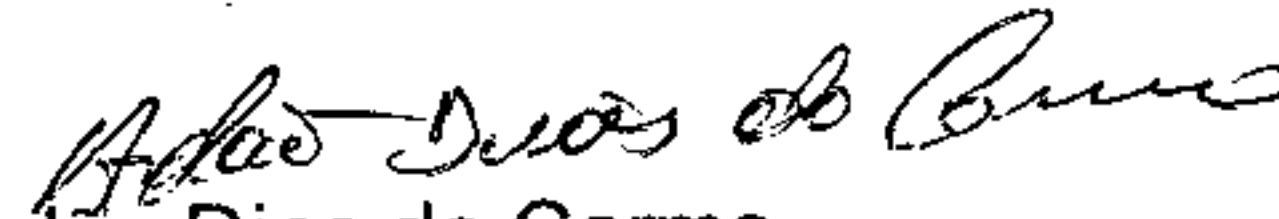
Exm. Sr. Prefeito de Santaluz – Bahia;

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e por reivindicações dos moradores do povoado Anjos, indica Exm. Sr. Prefeito Arismário Barbosa Junior, **A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO**, no referido povoado.

A presente indicação tem o objetivo de unificar o atendimento médico naquele povoado. O Posto de Saúde a ser construído deverá ter estrutura necessária para um atendimento digno, onde possa atender um maior número de pessoas na região, vale ressaltar que a saúde é um direito de todos, sendo assim um dever do estado e município proporcionarem uma vida melhor aos munícipes.

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz- Bahia, 18 de Setembro de 2023


Adão Dias do Carmo
Vereador

RECEBIDO EM
19/10/2023
